



CLUBE DE ASSOCIADOS - SUBOFICIAS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

REGULAMENTO DO TORNEIO DE VOLEIBOL DE AREIA ALUSIVO AO DIA DO ESPECIALISTA

ANO 2019

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o Torneio de Voleibol de Areia alusivo ao Dia do Especialista da Aeronáutica, buscando de maneira solidária, através da união e amizade, uma maior integração entre os servidores civis e militares das organizações sediadas em Brasília.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 2º O Torneio será disputado por equipes formadas por Oficiais, Suboficiais, Sargentos, Cabos, Soldados, Taifeiros, Civis assemelhados da Aeronáutica e Associados do CASSAB.

Art. 3º As equipes deverão representar as Organizações Militares da Aeronáutica sediadas em Brasília e o CASSAB.

Art. 4º Os atletas inscritos deverão pertencer às respectivas Organizações que irão representar, sendo autorizada a juntada de atletas de mais Organizações militares.

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada equipe poderá inscrever atletas pertencentes a outras organizações, mesmo que essas organizações estejam participando do evento.

Art. 5º Em caso de uma Organização não possuir atletas suficientes será aceita a inscrição de equipes representando, no máximo, duas Organizações.

Art. 6º O Departamento de Esportes verificará no decorrer do Torneio se os atletas estão devidamente inscritos e pertencem as referidas equipes, em caso de descumprimento, o atleta poderá sofrer as sanções previstas no Capítulo VI “DAS PENALIDADES”.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições de atletas poderão ser realizadas até o dia 15 de março de 2019, sexta-feira, pelos seus representantes, junto a secretaria e no Site do CASSAB.

§ 1 As equipes participantes terão que inscrever um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) atletas que poderão atuar, também, como Representante ou técnico;

§ 2 A equipe poderá ser mista. Vale ressaltar que não temos efetivo feminino suficiente;

§ 3 O valor das inscrições será no valor de 60 reais para ajudar na aquisição da premiação.

Art. 8º Até o dia 15 de março de 2019, sexta-feira, cada equipe deverá apresentar a lista de inscrição com número mínimo de atletas.

§ 1º Em caso de descumprimento, a equipe será excluída da competição automaticamente.

CAPÍTULO IV DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 9º O Congresso Técnico será realizado no Salão Fumê do CASSAB, com data e horário a serem divulgados pelo Departamento de Esportes.

§ 1 Nesse Congresso serão definidos, por sorteio ao vivo, as datas e os horários dos jogos, assim como o valor a ser cobrado para cada atleta.

§ 2 Deverão comparecer a esse Congresso apenas 01 (um) Representante de cada Equipe inscrita.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 10 O atleta expulso durante uma partida cumprirá suspensão somente naquela partida podendo retornar na próxima.

Art. 11 O atleta expulso pela segunda vez cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, observadas as regras do presente artigo, e assim sucessivamente.

§ 1º Com base no relatório feito na súmula pelo árbitro, o atleta que for expulso por 02 (duas) vezes, durante a Competição, será excluído do Torneio.

Art. 12 O atleta, técnico, massagista, representante ou responsável por equipe, que não seja sócio do clube, que agredir fisicamente ou verbalmente diretores, assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, será excluído do Torneio. Ficando suspenso de participar de eventos realizado pelo clube.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de o participante envolvido no ato infracionário seja sócio do clube, o mesmo será enquadrado nas sanções previstas no Estatuto e Regimento do clube.

Art. 13 O atleta que for advertido durante a Competição com 02 (dois) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo.

Art. 14 Qualquer suspensão automática deverá ser cumprida no(s) jogo(s) seguinte(s), a ser (em) realizado(s) por sua equipe.

Art. 15 Todos os integrantes do banco de reservas juntamente com aqueles que estão inscritos na Torneio, mas encontram-se do lado de fora da quadra, estarão sujeitos às mesmas penalidades atribuídas aos atletas que estiverem jogando.

Art. 16 A inobservância das disposições do presente Regulamento, quando ocorrer durante a realização do Torneio, sujeitará os integrantes das equipes as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 01 (um) jogo;

III - Eliminação do Torneio; e

IV - Suspensão da prática de atividades esportivas promovidas pelo Clube, por tempo a ser determinado.

Art. 17 Todas as ocorrências antes, durante e depois da Competição, lançadas na súmula pelo árbitro da partida, pelo mesário ou pelo Diretor de Esportes escalado no dia, serão apreciadas/julgadas pela Comissão de Recursos ou Conselho de Disciplina, que poderá aplicar a pena prevista no Inciso I, II e III do artigo 18, sendo que a ocorrência com o associado, sujeita a pena prevista no inciso "IV", do mesmo Artigo, será julgada pela Diretoria Executiva do Clube.

CAPÍTULO VI DA ARBITRAGEM

Art. 18 O Torneio será disputado de acordo com regras adaptadas para a realidade do Torneio, com as particularidades impostas por este Regulamento.

Art. 19 Todas as expulsões, independentemente do motivo, deverão ser lançadas na súmula pelo árbitro.

Art. 20 O tempo de espera pela equipe de arbitragem (árbitro/mesário) terá uma tolerância de 15(quinze) minutos.

CAPÍTULO VII DO UNIFORME

Art. 21 Será opcional à utilização de camisas iguais e com numeração para todos os atletas das equipes.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 No caso de empate na contagem geral de pontos dos jogos, proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre duas Equipes:

- 1º Confronto direto (jogo entre as 2 equipes dentro do grupo);
- 2º Saldo de pontos;
- 3º Menor número de pontos sofrido;
- 4º Sorteio;

II - Entre três equipes:

- 1º Saldo de pontos;
- 2º Menor número de pontos sofrido;
- 3º Sorteio;

CAPÍTULO IX

DOS JOGOS

Art. 23 Os jogos serão realizados na Quadra de Areia do Clube, definido pelo Departamento de Esportes, nos dias 23 e 30 de março de 2019, nos horários previstos na tabela a ser confeccionada pelo Departamento de Esporte, sendo o primeiro jogo previsto para as **08:00h.**

§ 1 - Nos jogos de trios na fase classificatória as partidas serão realizadas em 2 (dois) sets de 21 pontos e se necessário o 3º (terceiro) de 15 pontos. Nos jogos das semi e finais serão disputadas em 2 sets de 21 pontos e o terceiro, se necessário, em 15 pontos, sempre havendo a necessidade de ter a diferença mínima de 2 pontos para fechar cada set;

§ 2 - Não será válida a largada de sexteto, somente tapinha de Vôlei de Praia;

§ 3 - Estará autorizado passar a bola de primeira e segunda;

§ 4 - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 60 segundos por set disputado;

§ 5 - As equipes deverão comparecer ao local determinado para os jogos com um mínimo de 10 (dez) minutos antes do horário previsto, com pelo menos 03 (três) atletas em condições de participação;

§ 6 - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a primeira partida, contados a partir do horário previsto para o início do jogo pela tabela;

§ 7 - Considerando os parágrafos anteriores, a equipe que não comparecer dentro da tolerância será considerada perdedora pelo placar de 2 X 0 para a equipe adversária (WXO);

§ 8 - Caso as duas equipes não compareçam, dentro da tolerância prevista, ambas perderão os pontos, caracterizando WXO para as duas equipes;

§ 9 - No caso de alguma equipe incorrer nas disposições dos parágrafos anteriores deste artigo, os atletas presentes ao local do jogo não sofrerão qualquer sanção.

Art. 24 Se alguma equipe abandonar o Torneio, os resultados já obtidos e homologados pelo Departamento de Esportes não sofrerão qualquer alteração.

§ 1º Evidenciará abandono do Torneio a perda de pontos por 02 (dois) WXO.

CAPÍTULO X DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 25 O Torneio será regido pelo sistema de pontos ganhos, observados os seguintes critérios:

- I - Vitória - 03 (três) pontos;
- II - Derrota - 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO XI DAS PREMIAÇÕES

Art. 26 Ao final do Torneio serão oferecidas às equipes e aos atletas as seguintes premiações:

- I - Primeiro colocado: Troféu de campeão e medalhas
- II - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas

Parágrafo único – A critério do Departamento de Esportes, poderão ser oferecidas outras premiações as equipes e aos atletas.

Art. 27 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos por decisão da comissão da Diretoria de Esportes do Cassab.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O presente Regulamento será regido pelo Regulamento Esportivo datado de 22 de fevereiro de 2018.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019.

WAGNER JOSÉ RAMOS
Presidente

ROSSANO AQUINO BEJARANO
Diretor de Esportes

JOBESMAR DE FREITAS LIMA
Diretor de Esportes

SAMORY RAFAEL FERREIRA
Diretor de Esportes

RONALDO PINTO DA SILVA
Diretor de Esportes